

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA.**

**Processo: 01.085034.19.11**

**Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0235.01.00**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado, **ACORDANTE** e a **ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA**, inscrita no CNPJ nº 16.517.716.0001-09, com sede à Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu representante legal **Walter Antônio Pereira**, CPF sob o nº 216681676-20 doravante denominada **ACORDADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 alusivas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses** a vigência do Termo original, a vigor de **30/09/2021 à 29/09/2023**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

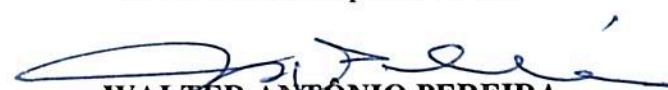
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

  
**JACKSON MACHADO PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**WALTER ANTÔNIO PEREIRA**  
Academia Mineira de Medicina

  
Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) ..... 2) .....